

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

CONTRATO Nº 078-2015 – SESMA

PROTOCOLO: 1.459.298
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
LOCALDOR: ARMANDO YOSO SASAKI
OBJETO: O Contrato nº 078/2015, tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para fins não residenciais, localizado na Rua Magalhães Barata, nº 35, Ilha de Cotujuba, Belém/PA, com destinação e funcionamento da sede USF CO-TIUBA/SESMA-PMB com período contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 29/05/2015
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: USF COTIUBA/SESMA
Projeto Atividade: 2.17.22.10.305.0001/2013
Elemento de Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0114008001
R\$-78.013,68 (setenta e oito mil e treze reais e sessenta e oito centavos)
ASSINAM: Saúde – Localatira
Armando Yoso Sasaki – Locador
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 090/2015

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificção, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROTOCOLO Nº 1.459.298
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RUA MAGALHÃES BARATA, Nº 35, ILHA DO COTIUBA, BELÉM/PA, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE USF COTIUBA/SESMA-PMB, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
NOME DO LOCADOR: ARMANDO YOSO SASAKI.
CPF Nº 031.706.242-53
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2.17.22.10.305.0001/2013
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR GLOBAL: R\$-78.013,68 (setenta e oito mil e treze reais e sessenta e oito centavos)
Belém/PA, 28 de maio de 2015.

ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR

Diretora Administrativo-financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 090/2015 -

PROTOCOLO Nº 1.459.298

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RUA MAGALHÃES BARATA, Nº 35, ILHA DO COTIUBA, BELÉM/PA, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE USF COTIUBA/SESMA-PMB, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, no valor global de R\$-78.013,68 (setenta e oito mil e treze reais e sessenta e oito centavos), com fulcro no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos.

Belém, 28 de maio de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 84/2015.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificção, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROTOCOLO Nº 1.341.943
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – POSPRAND 2mg - REPA-GLINIDA (12 caixas com 30 comprimidos cada)
NOME DO CREDOR: C.J.A PARENTE - ME
CNPJ: 83.646.307/0001-91
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001
ATIVIDADE: 2265
ELEMENTO: 33.90.32
FONTE: 0114017008
VALOR GLOBAL: R\$-774,72 (setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Belém/PA, 05 de junho de 2015.

ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR

Diretora Administrativo-financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 84/2015 -

PROTOCOLO Nº 1.341.943

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo

objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – POSPRAND 2mg - REPA-GLINIDA (12 caixas com 30 comprimidos cada) no Valor Global de: R\$-774,72 (setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), junto ao fornecedor C.J.A PARENTE – ME CNPJ: 83.646.307/0001-91 com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 05 de junho de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 095/2015.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificção, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos e em obediência a determinação judicial da 3ª Vara Cível Distrital de Icoaraci.

PROTOCOLO Nº 1470403
OBJETO: Fornecimento de Suplemento Alimentar – Glúcena 400g (especializada para controle glicêmico sem glúten, sacarose e lactose, em pó) 24 latas e Cascical 250g (módulo de proteína de alto valor biológico, em pó) 12 latas em favor da paciente Luara dos Santos Cabral.
NOME DO CREDOR: BEST PHARMA MANIPULAÇÕES AVANÇADAS LTDA
CNPJ: 11.432.191/0001-87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.17.22.10.302.0001
ATIVIDADE: 2265
ELEMENTO: 33.90.32
FONTE: 0114017008
VALOR GLOBAL: R\$-1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais).
Belém/PA, 05 de junho de 2015.

ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR

Diretora Administrativo-financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 095/2015 -

PROTOCOLO Nº 1470403

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é o Fornecimento de Suplemento Alimentar – Glúcena 400g (especializado para controle glicêmico) sem glúten, sacarose e lactose, em pó) 24 latas e Cascical 250g (módulo de proteína de alto valor biológico, em pó) 12 latas no Valor Global de: R\$-1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais), junto ao fornecedor BEST PHARMA MANIPULAÇÕES AVANÇADAS LTDA CNPJ: 11.432.191/0001-87, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência a determinação judicial da 3ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 05 de junho de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 094/2015.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificção, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos e em obediência a determinação judicial da 3ª Vara da Fazenda de Belém.

PROTOCOLO Nº 1475812
OBJETO: Atendimento em Rede Privada de Saúde – Exame de Artroresonância Magnética do Ombro em favor da paciente Margarete de Cassia Menezes.
NOME DO CREDOR: HOSPITAL PORTO DIAS LTDA
CNPJ: 84.154.608/0001-60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001
ATIVIDADE: 2265
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 0114017008
VALOR GLOBAL: R\$-1.700,00 (Um mil e setecentos).
Belém/PA, 05 de junho de 2015.

ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR

Diretora Administrativo-financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 094/2015 -

PROTOCOLO Nº 1475812

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é o Atendimento em Rede Privada de Saúde – Exame de Artroresonância Magnética do Ombro no Valor Global de: R\$-1.700,00 (um mil e setecentos), junto ao fornecedor HOSPITAL PORTO DIAS LTDA CNPJ: 84.154.608/0001-60, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência a determinação judicial da 3ª Vara da Fazenda de Belém, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 05 de junho de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2015.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificção, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos.